



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 20 de Maio de 2010 - Nº 3646

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.857

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento de todas as repartições públicas municipais nos dias úteis da semana em que ocorram os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2010, exceto daquelas consideradas essenciais aos municípios, fica assim estabelecido:

I - Dias em que os jogos iniciarem às **11 horas**, o horário de funcionamento será de **14 horas às 18 horas**.

II - Dias em que os jogos iniciarem às **15h30min**, o horário de funcionamento será de **08 horas às 14 horas**.

Art. 2º - Nas repartições públicas municipais que possuem atendimento direto ao público, ficam os responsáveis pelos setores obrigados a afixarem em local visível cópia do presente Decreto, para que haja sua perfeita divulgação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal GILSON BATISTA SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Administrativos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
Nº 004/2010 26/02/2010	Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando -os, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE	3793/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 110/2010

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3793/2010,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO COSTA, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à Prefeitura Municipal de Alegre - E.S, no período de 1º de março de 2010 até 31 de agosto

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

de 2010, nos termos do Convênio nº 004/2010, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 282/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 10.732/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal GILBERTO CORREA DELFINO, Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 10 (dez) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 21 de abril de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 283/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal LUCIANO ANDRÉ LOUGON, lotado na Secretaria Municipal de Obras- SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT/SEQ. Nº
Nº 066/2010, de 03/05/2010	Contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica e construção de calçada na Rua João Sasso, bairro São Geraldo, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 009/2010.	CONSTRUTORA ROMA LTDA.	40.379/2009 8754/2010 18 - 3226/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 284/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal RUBIA DOS SANTOS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 067/2010, de 04/05/2010	Aquisição de gêneros alimentícios para campanha de vacinação, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 013/2010.	HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA ME	4815/2010 9387/2010 38 - 4480/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 285/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 285, DE 04/05/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Ferreira da Silva Lorosa	Ajudante Geral	SEMO	15 dias	07/04/10	9.824/2010
Andressa Alves da Conceição	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	19/04/10	10.420/2010
Angela Merice de Lima Motta Vieira	Ajudante Geral	SEMSUR	03 dias	14/04/10	9.887/2010
Carla Maria Rodrigues de Rezende	Professor PEB A V	SEME	04 dias	25/04/10	10.469/2010
Dulcinea Caetano Ladeira Herculano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	22/03/10	7.026/2010
Elaine Cristina Rangel Barros Silva	Professor PEB B V	SEME	08 dias	19/04/10	10.139/2010
Elizabete Rodrigues da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	22/04/10	10.230/2010
Erialdo da Conceição Bernardes	Vigia	SEMSET	03 dias	15/04/10	10.165/2010
Jeda Mardgan Games	Professor PEB B V	SEME	10 dias	05/04/10	8.402/2010
Ironete Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUTHA	04 dias	13/04/10	9.803/2010
Iva Vieira Mascarenhas	Professor PEB A IV	SEME	01 dia	14/04/10	9.879/2010
Josimar Rios Bispo	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01 dia 14 dias	26/04/10 27/04/10	10.855/2010 11.036/2010
Lilian de Fatima Pires Rosa	Professor PEB C V	SEME	15 dias	20/04/10	10.479/2010
Marcela Poubel Ferreira da Silva Sarde	Professor PEB A IV	SEME	15 dias	19/04/10	10.506/2010

Marcos Rodrigo da Silva	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	15 dias	15/04/10	10.407/2010
Maria Aparecida Rodrigues	Recepcionista	SEMDEC	05 dias	11/03/10	5.842/2010
Maria Elenice de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	SEMUS	02 dias	22/04/10	10.281/2010
Messias Pinheiro Neto	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	20/04/10	10.440/2010
Michele Fiorio Silva Sartorio	Professor PEB B V	SEME	02 dias	22/04/10	10.233/2010
Monica Cristina Duarte Ribeiro	Professor PEB A I	SEME	02 dias	13/04/10	9.985/2010
Mônica Pereira Jacintho	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	02 dias	30/03/10	7.980/2010
Patricia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	04 dias	13/04/10	10.176/2010
Robson Galdino Ferreira	Jardineiro	SEMDES	07 dias	07/04/10	10.174/2010
Rosa Helena da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	02 dias	15/04/10	10.401/2010
Sandra Maria Guimarães Stefanato	Professor PEB B IV	SEME	15 dias	13/04/10	9.813/2010
Sônia Cristina de Alcantara da Silva	Professor PEB B V	SEME	03 dias	14/04/10	9.580/2010
Tereza Rosa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	15/04/10	10.086/2010
Vanda Vianna Bernardo	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	17/04/10	10.569/2010

PORTARIA Nº 286/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 5504/2010,

RESOLVE:

Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal RODRIGO PINHEIRO MELLO, lotado na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2010, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 287/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal LUCIANA MANZOLI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e

fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT/SEQ. Nº
Nº 068/2010, de 04/05/2010	Contratação de empresa especializada para veiculação de publicações oficiais afetas a processos licitatórios (resumo de editais) em jornal de circulação diária estadual, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 199/2009.	S/A A GAZETA	38.283/2009 3758/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 289/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 289, DE 04/05/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Alessandra da Silva Martins Gomes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	04/05/10	11.555/2010
Claudia Elaine Caetano de Moraes Benevenuto	Professor PEB D IV	SEME	03 dias	26/04/10	11.118/2010
Deiside Longue Bueno	Professor PEB C V	SEME	10 dias	26/04/10	10.805/2010
Deuzedina Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	27/04/10	11.020/2010
Eder Silva Sales	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 dia	23/04/10	11.034/2010
Elaine Cristina Rangel Barros Silva	Professor PEB B V	SEME	10 dias	27/04/10	10.772/2010
Eliana Brison Hemerly	Professor PEB B V	SEME	15 dias	28/04/10	11.070/2010
Glauco Figueiredo de Carvalho	Professor PEB C V	SEME	15 dias	28/04/10	11.130/2010
Jane Mary Roza da Silva	Professor PEB C V	SEME	15 dias	26/04/10	10.999/2010
Juliana Ferreira Barbosa Bernarde	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	08 dias 06 dias	19/04/10 28/04/10	10.856/2010 11.342/2010

Julio Cezar Maraçati Jordão	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	21/04/10	10.916/2010
Marcela Sabino Bighi Thompson	Professor PEB B V	SEME	10 dias	22/04/10	10.623/2010
Maria José Carvalho	Professor PEB C V	SEME	15 dias	27/04/10	10.625/2010
Maria Jose dos Santos (Agrimaldo)	Secretario Escolar	SEME	03 dias 04 dias	26/04/10 29/04/10	11.319/2010 11.320/2010
Paula Schwan Romanelli Simmer	Professor PEB B V	SEME	10 dias	28/04/10	11.104/2010
Priscilla Alves Pereira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	01 dia	20/04/10	10.859/2010
Raquel Gava Figueiras	Professor PEB D V	SEME	05 dias 05 dias	22/04/10 27/04/10	10.619/2010 11.106/2010
Renata de Fátima Ferreira	Professor PEB C V	SEME	04 dias	27/04/10	11.113/2010
Sandra Maria Guimarães Stefanato	Professor PEB B V	SEME	15 dias	29/04/10	11.059/2010
Sandra Regina Domingos da Fonseca	Professor PEB A IV	SEME	03 dias	28/04/10	11.115/2010
Soria Cristina de Alcantara da Silva	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	05 dias	29/04/10	11.187/2010 11.189/2010

PORTARIA Nº 337/2010

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo desta Portaria, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 337, DE 20/05/2010

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	MOTIVO
Marcelo Nunes Stafanato	Agente de Biblioteca Escolar	832.431-0	36º	Faltou a entrega de documentos
Sara Stefany Endlich Berretta	Agente de Biblioteca Escolar	838.550-5	37º	Faltou a entrega de documentos
Yasmin Kriesciane de Avellar Barros	Agente de Biblioteca Escolar	804.176-8	39º	Faltou a entrega de documentos
Gustavo Specimille Mazzioli	Agente de Serviços Públicos Municipais	842.157-9	118º	Faltou a entrega de documentos
Renata Fontes Alves	Agente de Serviços Públicos Municipais	835.593-2	122º	Faltou a entrega de documentos
Wellington Batista Machado	Agente de Serviços Públicos Municipais	842.341-5	131º	Faltou a entrega de documentos
Maria Cristina da Silva Castro	Agente de Serviços Públicos Municipais	840.923-4	141º	Faltou a entrega de documentos
Fagner Augusto de Bruym	Agente de Serviços Públicos Municipais	834.808-1	145º	Faltou a entrega de documentos

Danielle Fontana Sedano	Agente de Serviços Públicos Municipais	834.949-5	146º	Faltou a entrega de documentos
Sebastião Alaor Toneti	Almoxarife	840.313-9	3º	Faltou a entrega de documentos
Lizete Maria Floriano	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	815.864-9	48º	Faltou a entrega de documentos
Shirley Pinheiro de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	815.908-4	38º	Faltou a entrega de documentos
Katylla Carletto Faria	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	818.214-0	40º	Faltou a entrega de documentos
Marciano Franco dos Santos	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	809.402-0	50º	Faltou a entrega de documentos
Alice Brum Cunha	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	808.336-3	53º	Faltou a entrega de documentos
Carlos Louzada	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonozes	834.715-8	14º	Desistiu Formalmente
Jocener Batista Matos de Moraes	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonozes	836.605-5	24º	Faltou a entrega de documentos
Cristina da Rocha de Souza Gonçalves	Biólogo	840.864-5	3º	Faltou a entrega de documentos
Ariadne Zandonadi Castro	Biólogo	837.521-6	4º	Faltou a entrega de documentos
Fabiano Lessa Muniz	Enfermeiro	831.654-6	16º	Faltou a entrega de documentos

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	MOTIVO
Marina Batista Muchuli	Enfermeiro	836.530-0	17º	Faltou a entrega de documentos
Luiz Antonio Miguel	Motorista	841.471-8	45º	Faltou a entrega de documentos
Luiz Antonio França Gomes	Procurador	840.871-8	11º	Faltou a entrega de documentos
Robson Santos Silva	Procurador	838.187-9	13º	Faltou a entrega de documentos
Rafael Fracalossi Menezes	Procurador	830.620-6	15º	Faltou a entrega de documentos
Maria Aparecida da Silva Alves	Professor de Educação Básica A	834.877-4	52º	Faltou a entrega de documentos
Marilú Martins Guimarães	Professor de Educação Básica A	840.933-1	53º	Faltou a entrega de documentos
Luciara Santos Alves	Professor de Educação Básica A	800.002-6	54º	Faltou a entrega de documentos
Maria Cecília Mello de Oliveira	Professor de Educação Básica B	835.132-5	197º	Faltou a entrega de documentos
Dalria Lima de Souza Moreira	Professor de Educação Básica B	802.209-7	199º	Faltou a entrega de documentos
Wadma Bersacul Cheibub	Professor de Educação Básica B	819.812-8	200º	Desistiu Formalmente
Vanda de Fatima da Silva Inacio	Professor de Educação Básica B	001.501-6	205º	Faltou a entrega de documentos
Inez Gomes Caiado	Professor de Educação Básica B	837.981-5	209º	Faltou a entrega de documentos
Paula Regina Verdum da Silva	Professor de Educação Básica C - Ciências	833.690-3	24º	Faltou a entrega de documentos
Flavia Guimarães dos Santos	Professor de Educação Básica C - História	839.233-1	19º	Faltou a entrega de documentos
Julyana Marins da Costa	Professor de Educação Básica C - Matemática	838.631-5	31º	Faltou a entrega de documentos
Debora Davila Passoni	Professor de Educação Básica D	802.053-1	69º	Faltou a entrega de documentos
Carlos Eduardo Cruz Malfacini	Professor de Educação Básica D	001.518-0	70º	Desistiu Formalmente
Luciana Aparecida Raymundo da Silva	Professor de Educação Básica D	830.486-6	75º	Faltou a entrega de documentos
Sheila Ribeiro Santos	Professor de Educação Básica D	801.642-9	76º	Desistiu Formalmente
Sandra Aparecida Gomes de Almeida	Técnico de Segurança do Trabalho	841.715-6	3º	Faltou a entrega de documentos
Alberto Vinhas de Bem	Técnico de Segurança do Trabalho	838.438-0	4º	Faltou a entrega de documentos

PORTARIA Nº 338/2010

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO os termos da r. decisão interlocutória, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 011.10.003573-9, em curso perante a Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registro

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 14 a 23 da Lei Municipal 4009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Artigo 1º – Convocar para posse a candidata constante abaixo, devendo comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – Recursos Humanos, na Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 1º andar - Centro, nesta cidade, munida de exames médicos admissionais, listados no Anexo I da Portaria SEMASI nº 076, de 1º de fevereiro de 2008 e documentos pessoais, listados na Portaria 141, de 03 de março de 2008, bem como demais comprovações, em conformidade com o que estabelece o item 12 do Edital 01/2007.

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	DATA	HORÁRIO
Ajudante Geral	Iara Garcia Ferreira	804.207-1	138º	27/05/2010	08:00

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2010 – PREGÃO Nº 025/2010

CONTRATO Nº: 096/2010

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Cachº de Itap. E as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 025/2010, cujo objeto é a Aquisição de Carne, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

A partir da publicação ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelos fornecedores para cada um dos itens, conforme definido no Anexo I deste instrumento – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Kg.	Bacon, em peça, com aspecto firme e cor normal do produto. Empacotado à vácuo com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 14,20	R\$ 213,00
2	120	Kg.	Carne Bovina Coxão Mole (chá de dentro), sem osso, com no máximo 10% de gordura e livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, à vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00

3	10	Kg.	Carne Bovina Lagarto , com no máximo 5% de gordura e livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
4	250	Kg.	Carne Bovina Músculo Moido , com no máximo 5% de gordura e livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
5	190	Kg.	Carne Bovina Músculo sem Osso , com no máximo 10% de gordura e livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, à vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 10,40	R\$ 1.976,00
6	20	Kg.	Carne Bovina Paleta sem Osso , com no máximo 10% de gordura e livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, à vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 10,00	R\$ 200,00
7	35	Kg.	Carne Bovina Patinho sem Osso , com no máximo 10% de gordura e livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, à vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 12,50	R\$ 437,50
8	10	Kg.	Charque Bovino , preparado com parte dianteira, com no máximo 15% de gordura, livre de aparas. Empacotado à vácuo com Registro no Ministério da Agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 13,80	R\$ 138,00
9	180	Kg.	Coxa e Sobrecoxa de Frango , congelado, com no máximo 10% de gordura e livre de aparas, cor amarelo rosada. Sem tempero. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 5,70	R\$ 1.026,00
10	30	Kg.	Filé de Merluza , congelado, sem pele, sem espinha, limpo, com cor cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 18,00	R\$ 540,00
11	50	Kg.	Frango Inteiro com Miúdos , com no máximo 10% de gordura e livre de aparas, cor amarelo rosada, sem tempero. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 4,40	R\$ 220,00

12	50	Kg.	Lingüiça Calabreza , curada, de primeira qualidade, com aspecto firme e cor normal do produto. Máximo de 30% de gordura. Empacotado à vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 8,00	R\$ 400,00
13	20	Kg.	Lingüiça Mista tipo Toscana , com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 3%. Máximo 25% de gordura, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 8,50	R\$ 170,00
14	46	Kg.	Peito de Frango Desossado , sem pele e sem gordura, cor amarelo rosada, congelada. Máximo 10% de gordura. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 7,00	R\$ 322,00

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05//2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Renata Nascimento Machado Sader – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 4032/2010.

EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SERP)

FORNECEDOR: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 168/2009, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para aquisição de 200.000 (duzentas mil) unidades de Fluoxetina 20 mg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

RESPALDO: Decreto Municipal nº 20.045/2009, Artigo 1º.

PROCESSO: Prot. Nº 13.529/2010.

FORNECEDOR: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COSMÉTICA LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 128/2009, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de Loratadina 10 mg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Decreto Municipal nº 20.045/2009, Artigo 1º.

PROCESSO: Prot. Nº 13.530/2010.

FORNECEDOR: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 128/2009, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para aquisição de 300.000 (trezentas mil) unidades de Glibenclamida 5mg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

RESPALDO: Decreto Municipal nº 20.045/2009, Artigo 1º.

PROCESSO: Prot. Nº 13.533/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MAURO LEITE (BANDA MUNDO E CIA).

OBJETO: Uma (01) apresentação artística com a "BANDA MUNDO E CIA" no dia 22 de maio de 2010, no Parque de Exposição Carlos Caiado

Barbosa, como parte da programação da 27ª edição da Feira da Bondade.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 13617/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: COLA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 7 (sete) veículos Fiat Doblô 1.8, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.
PROCESSO: Prot. nº 13734/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO PR Nº. 037/2010

OBJETO: *Aquisição de Lixeira de Polietileno e Contêiner.*

Fica anulado, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, desde da publicação do Edital, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 037/2010.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: Desclassificação das propostas de empresas no ato de credenciamento, ferindo os princípios da competitividade e julgamento objetivo, e ainda não atendimento ao artigo 3º. §1º., I e II da lei nº. 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Concorrência Pública nº. 002/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada p/ Realização de Obra de Intervenção na Ponte João dos Santos Filho - Cachº de Itapemirim/ES .

Dia: 21/06/2010 - **Hora:** 09:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 19/05/2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 030/2010

Processo nº. 6379/2010

Objeto: Aquisição de Mesa e Rack para Iluminação do Teatro Municipal

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Estelar Mercantilismo e Logística Ltda.	RS	19.350,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	19.350,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 035/2010

Processo nº. 6232/2010

Objeto: Aquisição de Material de Distribuição Gratuita (Creme Dental, Escova Dental e Evidenciador de Placas)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	RS	24.380,40
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	24.380,40

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 038/2010

Processo nº. 6318/2010

Objeto: Aquisição de Cal

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

E.A. da Silva Tracsul Peças para Tratores	RS	9.393,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	9.393,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 039/2010

Processo nº. 6319/2010

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança (Botas e Luvas)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Martins e Bourguignon Ltda.	RS	315,75
J. A. Galito	RS	326,00
Fernanda Aparecida Pires	RS	3.190,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.831,75
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 040/2010

Processo nº. 3034/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Funerários

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Funerária Misericórdia Cachoeiro Ltda. (Valor por Estimativa)	RS	85.000,00
---	----	-----------

Item 001	Translado dentro do Município de Cachoeiro de Itapemirim por Km. Rodado.	RS	1,10
Item 002	Urna Infantil medindo 0,65cm. com Ornamentação de Flores Naturais.	RS	150,00
Item 003	Urna Infantil medindo 0,80cm. com Ornamentação de Flores Naturais	RS	165,00
Item 004	Urna Infantil medindo 1,00m. com Ornamentação de Flores Naturais	RS	220,00
Item 005	Urna Infantil medindo 1,40m. com Ornamentação de Flores Naturais	RS	300,00
Item 006	Urna Infantil medindo 1,65m. com Ornamentação de Flores Naturais	RS	390,00
Item 007	Urna Mortuária Padrão Adulto com Ornamentação de Flores Naturais	RS	320,00
Item 008	Urna Especial para Obeso (gorda) até 140kg. com Ornamentação de Flores Naturais	RS	600,00
Item 009	Urna Especial para Obeso (super gorda) até 220kg. com Ornamentação de Flores Naturais	RS	750,00
Item 010	Urna Especial para Obeso (baleia) acima de 220kg. com Ornamentação de Flores Naturais	RS	780,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 041/2010

Processo nº. 5543/2010

Objeto: Aquisição de Lubrificantes Automotivos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F.A. da Silva Tracsul Peças para Tratores	RS	10.260,00
Drosdsky Pickup's Ltda.	RS	24.500,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	34.760,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 043/2010

Processos nº.s 6301, 6303, 6305, 6310 e 6315/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos para o Aeroporto Municipal

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	3.700,00
L. Francolini de Miranda Informática - ME	RS	2.137,00
João Batista Pimenta-EPP	RS	1.220,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.057,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 066/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Dia: 11/06/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 067/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Dia: 14/06/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pregão nº. 068/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Dia: 16/06/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 069/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Dia: 17/06/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 19/05/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

IPACI

PORTARIA Nº. 102/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Antônio Henrique Martinelli Vidal	Auditor Fiscal de Transportes VII A 13 H	SEMSUR	060 dias	01/05/2010	4871/2010
Aureny Gonçalves de Abreu Cortez	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	SEMUS	992 dias	01/05/2010	465/2010 34348/2009 35961/2009 33306/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início da prorrogação do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 103/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **MICHELLE STELLA SAINT'CLAIR GOMES FRANCISQUELLI**, Professor PEB C IV V B 10 A, no período de 90 (noventa) dias, no período de **06 de abril de 2010 até 04 de julho de 2010**, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 29.926 de 15/09/2009, 3.834 de 25/02/2010 e 9.179 de 15/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 105/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ELISABETH ALVES**, Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 (doze) dias a contar de 29 de abril de 2010 até 10 de maio de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de 11.527 de 02/04/2009, 13.429 de 17/04/2009 e 7.802 de 05/04/2010.

Art. 2º - Tendo em vista na perícia médica realizada em 30 de abril de 2010 e parecer exarado nos autos do processo de protocolo nº 7.802 de 05/04/2010, concede-se alta do benefício auxílio-doença à servidora em tela, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 11 de maio de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 106/2010

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho, nos termos do Artigo 32, § 2º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **JANE CARVALHO LONGO**, Professor PEB A V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 61 (sessenta e um) dias a contar de **01 de abril de 2010 até 31 de maio de 2010**, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de 29.176 de 08/09/2009 e 5.210 de 10/03/2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 107/2010

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **ELIAS MAURÍCIO DOS SANTOS NETO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais IV B 08 D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 30 (trinta) dias a contar de **01 de abril de 2010 até 30 de abril de 2010**, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de 7.865 de 04/04/2008 e 16.352 de 13/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 108/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ROSA MARIASOBRAL ORNELLAS**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 61 (sessenta e um) dias, no período de **01 de maio de 2010 até 30 de junho de 2010**, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.230/2010 de 15/04/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 109/2010

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **DEISE EMÍLIA MACHADO MOREIRA**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, durante 04 (quatro) dias no período de **01 de maio de 2010 até 04 de maio de 2010**, conforme pareceres médicos exarados nos processos de protocolos nº 22.246 de 07/07/2009, 23.566 de 20/07/2009 e 37.791 de 01/12/2009.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de maio de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 05 de maio de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 110/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **LAUDICÉIA MOREIRA**, Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 K, no período de 60 (sessenta) dias, no período de **02 de maio de 2010 a 30 de junho de 2010**, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.732 de 26/01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 112/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Jeferson Carlos Moreira Santos	Auxiliar de Prótese Dentária III A 05 A	SEMUS	90 dias	02/04/2010	135/2010
Rosemary de Almeida Bortolotti	Professor PEB C V VI A 11 A	SEME	16 dias	16/05/2010	32673/2009 34086/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início da prorrogação do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Abril/2010

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.1.5.1.5.01.00.016	CAIXA FI NOVO BRASIL - 455-3	0,00	241.401,11 D	1.424,42	0,00	242.825,53 D
1.1.5.1.5.01.00.017	CAIXA FI BRASIL IMA - B TP	0,00	17.968.975,28 D	97.822,57	0,00	18.066.797,85 D
1.1.5.2.0.0.0.0.000	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	1.217.646,04 D	4.414.297,01 D	11.255,28	0,00	4.425.552,29 D
1.1.5.2.9.0.0.0.000	OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDAS VARIÁVEL	1.217.646,04 D	4.414.297,01 D	11.255,28	0,00	4.425.552,29 D
1.1.5.2.9.0.0.0.001	BB RPPS MULTIMERCADO	1.217.646,04 D	1.243.056,58 D	6.041,14	0,00	1.249.097,72 D
1.1.5.2.9.0.0.0.002	CAIXA FICEDAE	0,00	2.000.000,00 D	0,00	0,00	2.000.000,00 D
1.1.5.2.9.0.0.0.003	CAIXA FIC BRASIL LS MULTIMERCADO	0,00	1.171.240,43 D	5.214,14	0,00	1.176.454,57 D
1.4.0.0.0.0.0.0.000	ATIVO PERMANENTE	106.165,29 D	160.886,79 D	0,00	0,00	160.886,79 D
1.4.2.0.0.0.0.0.000	IMOBILIZADO	106.165,29 D	160.886,79 D	0,00	0,00	160.886,79 D
1.4.2.1.0.0.0.0.000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	187.554,88 D	242.100,38 D	0,00	0,00	242.100,38 D
1.4.2.1.2.0.0.0.000	BENS MOVEIS	187.554,88 D	242.100,38 D	0,00	0,00	242.100,38 D
1.4.2.1.2.18.0.0.000	MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	25,00 D	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.4.2.1.2.18.0.0.001	BIBLIOTECA	25,00 D	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.4.2.1.2.42.0.0.000	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	220,00 C	0,00	0,00	220,00 C
1.4.2.1.2.42.0.0.001	MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	220,00 C	0,00	0,00	220,00 C
1.4.2.1.2.48.0.0.000	VEICULOS DIVERSOS	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.4.2.1.2.48.0.0.001	VEICULOS	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.4.2.1.2.99.0.0.000	OUTROS BENS MOVEIS	155.929,88 D	210.695,38 D	0,00	0,00	210.695,38 D
1.4.2.1.2.99.0.0.001	BENS MOVEIS	118.970,68 D	118.970,68 D	0,00	0,00	118.970,68 D
1.4.2.1.2.99.0.0.003	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	36.959,20 D	91.724,70 D	0,00	0,00	91.724,70 D
1.4.2.9.1.0.0.0.000	(-) BENS MÓVEIS IPM	81.389,59 C	81.213,59 C	0,00	0,00	81.213,59 C
1.4.2.9.1.0.0.0.001	(-) DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS	75.069,59 C	74.893,59 C	0,00	0,00	74.893,59 C
1.4.2.9.1.0.0.0.003	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	6.320,00 C	6.320,00 C	0,00	0,00	6.320,00 C
1.9.0.0.0.0.0.0.000	ATIVO COMPENSADO	8.240.402,57 D	95.819.680,30 D	12.303.180,86	11.509.003,17	96.613.857,99 D
1.9.1.0.0.0.0.0.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA	0,00	20.706.233,00 D	2.443.925,42	2.443.925,42	20.706.233,00 D
1.9.1.1.0.0.0.0.000	ARRECADACAO ORÇAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	0,00	20.706.233,00 D	2.443.925,42	2.443.925,42	20.706.233,00 D
1.9.1.1.1.0.0.0.000	RECEITA A REALIZAR	0,00	16.709.810,23 D	0,00	2.443.925,42	14.265.884,81 D
1.9.1.1.4.0.0.0.000	RECEITA REALIZADA	0,00	3.996.422,77 D	2.443.925,42	0,00	6.440.348,19 D
1.9.2.0.0.0.0.0.000	FIXAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	0,00	43.729.491,44 D	22.149,42	9.272,60	43.742.368,26 D
1.9.2.1.0.0.0.0.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	20.706.233,00 D	0,00	0,00	20.706.233,00 D
1.9.2.1.1.0.0.0.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	20.706.233,00 D	0,00	0,00	20.706.233,00 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 2

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Abril/2010

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO INICIAL	0,00	20.706.233,00 D	0,00	0,00	20.706.233,00 D
1.9.2.1.1.01.01.000	ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	0,00	20.706.233,00 D	0,00	0,00	20.706.233,00 D
1.9.2.4.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	23.023.258,44 D	22.149,42	9.272,60	23.036.135,26 D
1.9.2.4.1.00.00.000	EMPENHO DA DESPESA	0,00	23.023.258,44 D	22.149,42	9.272,60	23.036.135,26 D
1.9.2.4.1.01.00.000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	11.511.629,22 D	11.074,71	4.636,30	11.518.067,63 D
1.9.2.4.1.01.01.000	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	11.517.529,22 D	11.074,71	0,00	11.528.603,93 D
1.9.2.4.1.01.09.000	ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	5.900,00 C	0,00	4.636,30	10.536,30 C
1.9.2.4.1.02.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	0,00	11.511.629,22 D	11.074,71	4.636,30	11.518.067,63 D
1.9.2.4.1.02.02.000	CONVITE	0,00	54.259,68 D	0,00	0,00	54.259,68 D
1.9.2.4.1.02.06.000	DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	11.433.384,54 D	8.004,71	4.636,30	11.436.752,95 D
1.9.2.4.1.02.07.000	LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	0,00	23.985,00 D	3.070,00	0,00	27.055,00 D
1.9.3.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	23.164.584,01 D	9.837.106,02	9.055.805,15	23.945.884,88 D
1.9.3.1.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	23.157.929,87 D	1.671.699,10	891.173,80	23.938.455,17 D
1.9.3.1.1.00.00.000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	20.706.233,00 D	15.711,01	15.711,01	20.706.233,00 D
1.9.3.1.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN	0,00	20.706.233,00 D	15.711,01	15.711,01	20.706.233,00 D
1.9.3.1.1.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	9.194.603,78 D	4.636,30	11.074,71	9.188.165,37 D
1.9.3.1.1.01.04.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO	0,00	11.511.629,22 D	11.074,71	4.636,30	11.518.067,63 D
1.9.3.1.2.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	74.958,69 D	89.381,01	78.676,53	85.663,17 D
1.9.3.1.2.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R	0,00	74.958,69 D	89.381,01	78.676,53	85.663,17 D
1.9.3.1.2.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	74.958,69 D	89.381,01	78.676,53	85.663,17 D
1.9.3.1.3.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	2.376.738,18 D	1.566.607,08	796.786,26	3.146.559,00 D
1.9.3.1.3.01.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EX	0,00	2.285.540,23 D	1.566.607,08	796.786,26	3.055.361,05 D
1.9.3.1.3.01.01.000	LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	94.274,02 D	769.820,82	796.786,26	67.308,68 D
1.9.3.1.3.01.02.000	LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	2.191.266,21 D	796.786,26	0,00	2.988.052,47 D
1.9.3.1.3.02.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE EX	0,00	91.197,95 D	0,00	0,00	91.197,95 D
1.9.3.1.3.02.01.000	LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	5.800,00 D	0,00	0,00	5.800,00 D
1.9.3.1.3.02.03.000	LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	30.278,45 D	0,00	0,00	30.278,45 D
1.9.3.1.3.02.06.000	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES - LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	5.800,00 C	0,00	0,00	5.800,00 C
1.9.3.1.3.02.07.000	PAGTO RESTOS A PAGAR-NAO PROC-LIQ NO EXERCICIO	0,00	60.919,50 D	0,00	0,00	60.919,50 D
1.9.3.2.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	6.654,14 D	8.165.406,92	8.164.631,35	7.429,71 D
1.9.3.2.9.00.00.000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	6.654,14 D	8.165.406,92	8.164.631,35	7.429,71 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Abril/2010

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.3.2.9.01.00.000	ORÇAMENTARIAS	0,00	68.304,55 C	8.076.025,91	8.085.954,82	78.233,46 C
1.9.3.2.9.02.00.000	EXTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	74.958,69 D	89.381,01	78.676,53	85.663,17 D
1.9.3.2.9.02.02.000	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	74.958,69 D	89.381,01	78.676,53	85.663,17 D
1.9.5.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	91.197,95 D	0,00	0,00	91.197,95 D
1.9.5.2.0.00.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	91.197,95 D	0,00	0,00	91.197,95 D
1.9.5.2.0.01.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	36.078,45 D	0,00	0,00	36.078,45 D
1.9.5.2.0.01.00.209	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	36.078,45 D	0,00	0,00	36.078,45 D
1.9.5.2.0.02.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - L	0,00	55.119,50 D	0,00	0,00	55.119,50 D
1.9.5.2.0.02.00.209	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	55.119,50 D	0,00	0,00	55.119,50 D
1.9.9.0.0.00.00.000	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	8.240.402,57 D	8.128.173,90 D	0,00	0,00	8.128.173,90 D
1.9.9.1.0.00.00.000	RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	8.240.402,57 D	8.128.173,90 D	0,00	0,00	8.128.173,90 D
1.9.9.1.1.00.00.000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	8.240.402,57 D	8.128.173,90 D	0,00	0,00	8.128.173,90 D
1.9.9.1.1.06.00.000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
1.9.9.1.1.06.01.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
1.9.9.1.1.99.00.000	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	8.240.402,57 D	8.127.173,90 D	0,00	0,00	8.127.173,90 D
1.9.9.1.1.99.00.016	PARCELAMENTO CONSOLIDADO PMCI	7.065.370,84 D	6.974.400,40 D	0,00	0,00	6.974.400,40 D
1.9.9.1.1.99.00.017	PARCELAMENTO CONSOLIDADO CMCI	1.175.031,73 D	1.152.773,50 D	0,00	0,00	1.152.773,50 D
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO	57.763.390,11 C	145.414.788,77 C	12.081.945,46	12.859.862,19	146.192.705,50 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	97.111,78 C	169.232,71 C	875.462,79	859.201,83	152.971,75 C
2.1.1.0.0.00.00.000	DEPOSITOS	5.913,83 C	74.958,69 C	78.676,53	89.381,01	85.663,17 C
2.1.1.1.0.00.00.000	CONSIGNAÇÕES	5.913,83 C	74.958,69 C	78.676,53	89.381,01	85.663,17 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	2.316,41 C	2.316,41	2.197,00	2.197,00 C
2.1.1.1.1.1.01.00.000	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.316,41 C	2.316,41	2.197,00	2.197,00 C
2.1.1.1.1.1.01.00.001	INSS A RECOLHER - EMPREGADOS	0,00	2.316,41 C	2.316,41	2.197,00	2.197,00 C
2.1.1.1.1.3.00.00.000	TESOURO NACIONAL	163,09 C	21.722,45 C	21.801,51	20.287,84	20.208,78 C
2.1.1.1.1.3.01.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	163,09 C	21.722,45 C	21.801,51	20.287,84	20.208,78 C
2.1.1.1.1.3.01.00.001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	163,09 C	21.722,45 C	21.801,51	20.287,84	20.208,78 C
2.1.1.1.1.6.00.00.000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	883,21 C	883,21	906,53	906,53 C
2.1.1.1.1.6.00.00.001	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	883,21 C	883,21	906,53	906,53 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Abril/2010

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.1.1.1.8.00.00.000	EMPRÉSTIMOS	0,00	46.113,15 C	46.113,15	47.392,75	47.392,75 C
2.1.1.1.8.00.00.001	EMPRESTIMO CEF	0,00	19.924,63 C	19.924,63	20.442,64	20.442,64 C
2.1.1.1.8.00.00.004	CONVENIO BANESTES	0,00	26.188,52 C	26.188,52	26.950,11	26.950,11 C
2.1.1.1.9.00.00.000	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	5.750,74 C	3.923,47 C	7.562,25	18.596,89	14.958,11 C
2.1.1.1.9.99.00.000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5.750,74 C	3.923,47 C	7.562,25	18.596,89	14.958,11 C
2.1.1.1.9.99.00.003	DESC. JUDICIAL.	0,00	0,00	2.383,63	2.383,63	0,00
2.1.1.1.9.99.00.005	FARMACIA	0,00	2.583,11 C	2.583,11	2.890,27	2.890,27 C
2.1.1.1.9.99.00.007	SUPERMERCADOS PERIM LTDA	0,00	0,00	0,00	11.888,13	11.888,13 C
2.1.1.1.9.99.00.009	RESTITUIÇÃO PMCI	0,00	149,11 C	149,11	149,11	149,11 C
2.1.1.1.9.99.00.013	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.191,25 C	1.191,25	0,00	0,00
2.1.1.1.9.99.00.014	VALE TRANSPORTE	27,90 C	0,00	0,00	30,60	30,60 C
2.1.1.1.9.99.00.015	SALÁRIOS A PAGAR	5.722,84 C	0,00	1.255,15	1.255,15	0,00
2.1.2.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	91.197,95 C	94.274,02 C	796.786,26	769.820,82	67.308,58 C
2.1.2.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES A PAGAR	91.197,95 C	94.274,02 C	796.786,26	769.820,82	67.308,58 C
2.1.2.1.1.00.00.000	FORNECEDORES	0,00	82.790,89 C	748.427,79	721.774,09	56.137,19 C
2.1.2.1.1.01.00.000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR	0,00	82.790,89 C	748.427,79	721.774,09	56.137,19 C
2.1.2.1.2.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00	6.830,58 C	43.705,92	43.747,04	6.871,70 C
2.1.2.1.2.01.00.000	DO EXERCÍCIO	0,00	6.830,58 C	43.705,92	43.747,04	6.871,70 C
2.1.2.1.2.01.02.000	DEMAIS SERVIDORES E FUNCIONARIOS	0,00	6.830,58 C	43.705,92	43.747,04	6.871,70 C
2.1.2.1.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	4.652,55 C	4.652,55	4.299,69	4.299,69 C
2.1.2.1.3.01.00.000	INSS	0,00	4.465,32 C	4.465,32	4.126,66	4.126,66 C
2.1.2.1.3.99.00.000	OUTROS ENCARGOS	0,00	187,23 C	187,23	173,03	173,03 C
2.1.2.1.6.00.00.000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	91.197,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.00.000	RESTOS A PAGAR	91.197,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.01.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	36.078,45 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.01.209	RESTOS A PAGAR DE 2009	36.078,45 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.02.000	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	55.119,50 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.02.209	RESTOS A PAGAR DE 2009	55.119,50 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.00.00.000	PATRIMONIO LIQUIDO [SALDO PATRIMONIAL]	49.425.875,76 C	49.425.875,76 C	0,00	0,00	49.425.875,76 C
2.4.2.0.0.00.00.000	RESERVAS	235.952,35 C	235.952,35 C	0,00	0,00	235.952,35 C
2.4.2.4.0.00.00.000	RESERVAS TÉCNICAS	235.952,35 C	235.952,35 C	0,00	0,00	235.952,35 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Abril/2010

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.4.2.4.3.00.00.000	RESERVAS ADMINISTRATIVAS	235.952,35 C	235.952,35 C	0,00	0,00	235.952,35 C
2.4.3.0.00.00.000	DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO	49.189.923,41 C	49.189.923,41 C	0,00	0,00	49.189.923,41 C
2.4.3.1.00.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.562.007,21 C	0,00	0,00	0,00	10.562.007,21 C
2.4.3.2.00.00.000	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	38.627.916,20 C	49.189.923,41 C	0,00	0,00	49.189.923,41 C
2.9.0.0.00.00.000	PASSIVO COMPENSADO	8.240.402,57 C	95.819.680,30 C	11.206.482,67	12.000.660,36	96.613.857,99 C
2.9.1.0.00.00.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA DA RECEITA	0,00	20.706.233,00 C	0,00	0,00	20.706.233,00 C
2.9.1.1.00.00.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	0,00	20.706.233,00 C	0,00	0,00	20.706.233,00 C
2.9.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	20.706.233,00 C	0,00	0,00	20.706.233,00 C
2.9.1.1.1.01.00.000	RECEITAS CORRENTES	0,00	10.837.545,00 C	0,00	0,00	10.837.545,00 C
2.9.1.1.1.01.02.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.447.340,00 C	0,00	0,00	6.447.340,00 C
2.9.1.1.1.01.03.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	4.370.981,00 C	0,00	0,00	4.370.981,00 C
2.9.1.1.1.01.09.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	19.224,00 C	0,00	0,00	19.224,00 C
2.9.1.1.1.02.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.700,00 C	0,00	0,00	2.700,00 C
2.9.1.1.1.02.02.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	2.200,00 C	0,00	0,00	2.200,00 C
2.9.1.1.1.02.05.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
2.9.1.1.1.07.00.000	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	9.865.988,00 C	0,00	0,00	9.865.988,00 C
2.9.1.1.1.07.02.000	RECEITA CONTRIBUI INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	9.805.988,00 C	0,00	0,00	9.805.988,00 C
2.9.1.1.1.07.09.000	OUTRA RECEIT INTRAORÇAMNETÁRIAS	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C
2.9.2.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	0,00	43.729.491,44 C	2.334.446,07	2.347.322,89	43.742.368,26 C
2.9.2.1.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	20.706.233,00 C	785.531,83	785.531,83	20.706.233,00 C
2.9.2.1.1.00.00.000	CRÉDITO DISPONIVEL	0,00	9.194.603,78 C	11.074,71	4.636,30	9.188.165,37 C
2.9.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO UTILIZADA	0,00	11.511.629,22 C	774.457,12	780.895,53	11.518.067,63 C
2.9.2.1.3.01.00.000	DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR	0,00	9.226.088,99 C	774.457,12	11.074,71	8.462.706,58 C
2.9.2.1.3.02.00.000	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	0,00	2.285.540,23 C	0,00	769.820,82	3.055.361,05 C
2.9.2.1.3.02.01.000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	2.285.540,23 C	0,00	769.820,82	3.055.361,05 C
2.9.2.4.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	23.023.258,44 C	1.548.914,24	1.561.791,06	23.036.135,26 C
2.9.2.4.1.00.00.000	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	23.023.258,44 C	1.548.914,24	1.561.791,06	23.036.135,26 C
2.9.2.4.1.01.00.000	EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	11.511.629,22 C	774.457,12	780.895,53	11.518.067,63 C
2.9.2.4.1.01.01.000	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	9.226.088,99 C	774.457,12	11.074,71	8.462.706,58 C
2.9.2.4.1.01.02.000	EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	2.285.540,23 C	0,00	769.820,82	3.055.361,05 C
2.9.2.4.1.02.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO A LIQUIDAR	0,00	9.226.088,99 C	774.457,12	11.074,71	8.462.706,58 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Abril/2010

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.9.2.4.1.02.02.000	CONVITE	0,00	30.129,84 C	8.043,28	0,00	22.086,56 C
2.9.2.4.1.02.06.000	DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	9.176.393,94 C	762.599,92	8.004,71	8.421.798,73 C
2.9.2.4.1.02.07.000	LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	0,00	19.565,21 C	3.813,92	3.070,00	18.821,29 C
2.9.2.4.1.03.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	0,00	2.285.540,23 C	0,00	769.820,82	3.055.361,05 C
2.9.2.4.1.03.02.000	CONVITE	0,00	24.129,84 C	0,00	8.043,28	32.173,12 C
2.9.2.4.1.03.06.000	DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	2.256.990,60 C	0,00	757.963,82	3.014.954,22 C
2.9.2.4.1.03.07.000	LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	0,00	4.419,79 C	0,00	3.813,92	8.233,71 C
2.9.3.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	23.164.584,01 C	8.872.036,60	9.653.337,47	23.945.884,88 C
2.9.3.1.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	23.157.929,87 C	875.462,79	1.655.988,09	23.938.455,17 C
2.9.3.1.1.00.00.000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	20.706.233,00 C	0,00	0,00	20.706.233,00 C
2.9.3.1.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN	0,00	20.706.233,00 C	0,00	0,00	20.706.233,00 C
2.9.3.1.1.01.01.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	0,00	20.706.233,00 C	0,00	0,00	20.706.233,00 C
2.9.3.1.2.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRA-ORÇAMENTARI	0,00	74.958,69 C	78.676,53	89.381,01	85.663,17 C
2.9.3.1.2.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R	0,00	74.958,69 C	78.676,53	89.381,01	85.663,17 C
2.9.3.1.3.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	2.376.738,18 C	796.786,26	1.566.607,08	3.146.559,00 C
2.9.3.1.3.01.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR NOTA DE EMPENHO DO EXERCIC	0,00	2.285.540,23 C	796.786,26	1.566.607,08	3.055.361,05 C
2.9.3.1.3.01.01.000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	94.274,02 C	796.786,26	769.820,82	67.308,58 C
2.9.3.1.3.01.02.000	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	2.191.266,21 C	0,00	796.786,26	2.988.052,47 C
2.9.3.1.3.02.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	0,00	91.197,95 C	0,00	0,00	91.197,95 C
2.9.3.2.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	6.654,14 C	7.996.573,81	7.997.349,38	7.429,71 C
2.9.5.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	91.197,95 C	0,00	0,00	91.197,95 C
2.9.5.1.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	91.197,95 C	0,00	0,00	91.197,95 C
2.9.5.1.1.00.00.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	36.078,45 C	0,00	0,00	36.078,45 C
2.9.5.1.1.01.00.000	RESOTS A PAGAR PROCESS DO EXERCICIO	0,00	36.078,45 C	0,00	0,00	36.078,45 C
2.9.5.1.2.00.00.000	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS	0,00	55.119,50 C	0,00	0,00	55.119,50 C
2.9.5.1.2.01.00.000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCE DO EXER	0,00	55.119,50 C	0,00	0,00	55.119,50 C
2.9.9.0.0.00.00.000	COMPENSAÇOES PASSIVAS DIVERSAS	8.240.402,57 C	8.128.173,90 C	0,00	0,00	8.128.173,90 C
2.9.9.1.0.00.00.000	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	8.240.402,57 C	8.127.173,90 C	0,00	0,00	8.127.173,90 C
2.9.9.1.0.00.00.016	PARCELAMENTO CONSOLIDADO PMCI	7.065.370,84 C	6.974.400,40 C	0,00	0,00	6.974.400,40 C
2.9.9.1.0.00.00.017	PARCELAMENTO CONSOLIDADO CMCI	1.175.031,73 C	1.152.773,50 C	0,00	0,00	1.152.773,50 C
2.9.9.1.1.00.00.000	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 7

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Abril/2010

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.0.0.0.00.00.00.000	DESP	0,00	2.285.540,23 D	769.820,82	0,00	3.055.361,05 D
3.3.0.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.285.229,23 D	769.820,82	0,00	3.055.050,05 D
3.3.1.0.00.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	163.442,37 D	48.046,73	0,00	211.489,10 D
3.3.1.9.00.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	153.500,27 D	45.071,75	0,00	198.572,02 D
3.3.1.9.0.11.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	139.726,68 D	40.772,06	0,00	180.498,74 D
3.3.1.9.0.11.01.000	VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO	0,00	126.886,57 D	40.772,06	0,00	167.658,63 D
3.3.1.9.0.11.43.000	13º SALÁRIO	0,00	6.130,88 D	0,00	0,00	6.130,88 D
3.3.1.9.0.11.45.000	FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	6.709,23 D	0,00	0,00	6.709,23 D
3.3.1.9.0.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	13.773,59 D	4.299,69	0,00	18.073,28 D
3.3.1.9.0.13.02.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	13.219,31 D	4.126,66	0,00	17.345,97 D
3.3.1.9.0.13.99.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES RESULTANTE DA FOLHA DE PAGTO.	0,00	554,28 D	173,03	0,00	727,31 D
3.3.1.9.1.00.00.000	APL. DIR. DEC. DE OP. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT. DOS OR	0,00	9.942,10 D	2.974,98	0,00	12.917,08 D
3.3.1.9.1.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.942,10 D	2.974,98	0,00	12.917,08 D
3.3.1.9.1.13.03.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00	9.942,10 D	2.974,98	0,00	12.917,08 D
3.3.3.0.00.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.121.786,86 D	721.774,09	0,00	2.843.560,95 D
3.3.3.9.00.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.121.786,86 D	721.774,09	0,00	2.843.560,95 D
3.3.3.9.0.01.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	1.344.149,76 D	437.383,68	0,00	1.781.533,44 D
3.3.3.9.0.01.01.000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.235.486,09 D	420.962,57	0,00	1.656.448,66 D
3.3.3.9.0.01.06.000	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	108.663,67 D	16.421,11	0,00	125.084,78 D
3.3.3.9.0.03.00.000	PENSÕES	0,00	401.958,14 D	133.617,40	0,00	535.575,54 D
3.3.3.9.0.03.01.000	PROVENTOS- PENSIONISTA CIVIL	0,00	376.202,58 D	126.459,83	0,00	502.662,41 D
3.3.3.9.0.03.03.000	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	0,00	25.755,56 D	7.157,57	0,00	32.913,13 D
3.3.3.9.0.05.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	305.715,49 D	118.350,39	0,00	424.065,88 D
3.3.3.9.0.05.51.000	AUXÍLIO-DOENÇA	0,00	230.451,29 D	77.997,20	0,00	308.448,49 D
3.3.3.9.0.05.53.000	AUXÍLIO RECLUSÃO-RPPS	0,00	216,00 D	0,00	0,00	216,00 D
3.3.3.9.0.05.55.000	SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS	0,00	39.581,32 D	18.882,13	0,00	58.463,45 D
3.3.3.9.0.05.56.000	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	35.466,88 D	21.471,06	0,00	56.937,94 D
3.3.3.9.0.09.00.000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	989,91 D	329,97	0,00	1.319,88 D
3.3.3.9.0.09.02.000	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	989,91 D	329,97	0,00	1.319,88 D
3.3.3.9.0.14.00.000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	620,00 D	2.160,00	0,00	2.780,00 D
3.3.3.9.0.14.14.000	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	620,00 D	2.160,00	0,00	2.780,00 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Abril/2010

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.3.9.0.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.605,60 D	7.403,00	0,00	12.008,60 D
3.3.3.9.0.30.01.000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	800,00 D	103,00	0,00	903,00 D
3.3.3.9.0.30.07.000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.322,42 D	0,00	0,00	1.322,42 D
3.3.3.9.0.30.16.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	319,00 D	7.180,00	0,00	7.499,00 D
3.3.3.9.0.30.17.000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	80,00 D	120,00	0,00	200,00 D
3.3.3.9.0.30.22.000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	930,68 D	0,00	0,00	930,68 D
3.3.3.9.0.30.96.000	MATERIAL DE CONSUMO-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
3.3.3.9.0.30.99.000	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	653,50 D	0,00	0,00	653,50 D
3.3.3.9.0.33.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.308,58	0,00	1.308,58 D
3.3.3.9.0.33.01.000	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	1.308,58	0,00	1.308,58 D
3.3.3.9.0.35.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	665,00 D	665,00	0,00	1.330,00 D
3.3.3.9.0.35.01.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	665,00 D	665,00	0,00	1.330,00 D
3.3.3.9.0.36.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	8.730,00 D	2.910,00	0,00	11.640,00 D
3.3.3.9.0.36.01.000	CONDÔMINIOS	0,00	1.800,00 D	600,00	0,00	2.400,00 D
3.3.3.9.0.36.07.000	ESTAGIÁRIOS	0,00	1.530,00 D	510,00	0,00	2.040,00 D
3.3.3.9.0.36.15.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	5.400,00 D	1.800,00	0,00	7.200,00 D
3.3.3.9.0.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	54.352,96 D	16.821,36	0,00	71.174,32 D
3.3.3.9.0.39.01.000	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	0,00	2.508,00 D	0,00	0,00	2.508,00 D
3.3.3.9.0.39.05.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	15.000,00 D	5.000,00	0,00	20.000,00 D
3.3.3.9.0.39.11.000	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	14.385,84 D	4.795,28	0,00	19.181,12 D
3.3.3.9.0.39.17.000	CONSERV. E REPAROS DE MÁQ. E UTENS. DE ESCRIT. E P	0,00	363,70 D	0,00	0,00	363,70 D
3.3.3.9.0.39.43.000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.973,37 D	1.043,18	0,00	4.016,55 D
3.3.3.9.0.39.47.000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	1.126,03 D	645,98	0,00	1.772,01 D
3.3.3.9.0.39.56.000	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT.P/BENEFÍCIOS	0,00	9.744,00 D	3.248,00	0,00	12.992,00 D
3.3.3.9.0.39.57.000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	3.300,00 D	1.100,00	0,00	4.400,00 D
3.3.3.9.0.39.58.000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	3.305,62 D	988,92	0,00	4.294,54 D
3.3.3.9.0.39.72.000	VALE TRANSPORTE	0,00	484,30 D	0,00	0,00	484,30 D
3.3.3.9.0.39.96.000	SERVIC. DE TERCEIROS-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
3.3.3.9.0.39.99.000	DIVERSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURIDICAS	0,00	662,10 D	0,00	0,00	662,10 D
3.3.3.9.0.47.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	824,71	0,00	824,71 D
3.3.3.9.0.47.99.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	824,71	0,00	824,71 D
3.4.0.0.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	311,00 D	0,00	0,00	311,00 D
3.4.0.0.00.00.000	INVESTIMENTOS	0,00	311,00 D	0,00	0,00	311,00 D
3.4.4.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	311,00 D	0,00	0,00	311,00 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Abril/2010

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.4.4.9.0.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	311,00 D	0,00	0,00	311,00 D
3.4.4.9.0.52.06.000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E DESENH	0,00	311,00 D	0,00	0,00	311,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.996.422,77 C	0,00	2.443.925,42	6.440.348,19 C
4.1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	0,00	2.993.172,80 C	0,00	647.414,27	3.640.587,07 C
4.1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.512.814,51 C	0,00	396.413,46	1.909.227,97 C
4.1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.512.814,51 C	0,00	396.413,46	1.909.227,97 C
4.1.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	0,00	1.512.814,51 C	0,00	396.413,46	1.909.227,97 C
4.1.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	0,00	16.440,40 C	0,00	3.334,84	19.775,24 C
4.1.2.1.0.29.07.000	CONTRIB.DE SERVIDOR ATV.CIVIL	0,00	1.475.064,94 C	0,00	385.877,13	1.860.942,07 C
4.1.2.1.0.29.09.000	CONTRIB.DO SERV.INATIVO CIVIL	0,00	17.095,81 C	0,00	5.995,31	23.091,12 C
4.1.2.1.0.29.11.000	CONTRIBUCAO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	4.213,36 C	0,00	1.206,18	5.419,54 C
4.1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.471.533,27 C	0,00	247.481,52	1.719.014,79 C
4.1.3.2.8.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	1.471.533,27 C	0,00	247.481,52	1.719.014,79 C
4.1.3.2.8.10.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	1.452.582,06 C	0,00	216.223,12	1.668.805,18 C
4.1.3.2.8.20.00.000	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL	0,00	18.951,21 C	0,00	31.258,40	50.209,61 C
4.1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	8.825,02 C	0,00	3.519,29	12.344,31 C
4.1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	8.825,02 C	0,00	3.519,29	12.344,31 C
4.1.9.2.2.00.00.000	RESTITUIÇÕES	0,00	8.825,02 C	0,00	3.519,29	12.344,31 C
4.1.9.2.2.10.00.000	COMP. FINANC.ENTRE O REG.PROPRIO E O RPPS	0,00	6.806,14 C	0,00	2.313,31	9.119,45 C
4.1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	2.018,88 C	0,00	1.205,98	3.224,86 C
4.7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.003.249,97 C	0,00	1.796.511,15	2.799.761,12 C
4.7.2.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	994.117,79 C	0,00	1.796.511,15	2.790.628,94 C
4.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIA	0,00	994.117,79 C	0,00	1.796.511,15	2.790.628,94 C
4.7.2.1.0.29.00.000	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ	0,00	994.117,79 C	0,00	1.796.511,15	2.790.628,94 C
4.7.2.1.0.29.15.000	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS	0,00	880.889,12 C	0,00	1.796.511,15	2.677.400,27 C
4.7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	113.228,67 C	0,00	0,00	113.228,67 C
4.7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	9.132,18 C	0,00	0,00	9.132,18 C
4.7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.132,18 C	0,00	0,00	9.132,18 C
4.7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/O RPPS	0,00	9.132,18 C	0,00	0,00	9.132,18 C
4.7.9.1.2.29.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.PATRONAIS	0,00	9.132,18 C	0,00	0,00	9.132,18 C
4.7.9.1.2.29.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.PATRONAIS	0,00	8.387,84 C	0,00	0,00	8.387,84 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 10

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Abril/2010

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.7.9.1.2.29.02.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	0,00	744,34 C	0,00	0,00	744,34 C
5.0.0.0.0.0.0.000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00	5.547,89 D	3.171,40	0,00	8.719,29 D
5.2.0.0.0.0.0.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	5.547,89 D	3.171,40	0,00	8.719,29 D
5.2.3.0.0.0.0.000	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	5.547,89 D	3.171,40	0,00	8.719,29 D
5.2.3.1.0.0.0.000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	5.547,89 D	3.171,40	0,00	8.719,29 D
5.2.3.1.2.00.0.000	BAIXA DE BENS MOVEIS	0,00	5.547,89 D	3.171,40	0,00	8.719,29 D
5.2.3.1.2.01.99.000	OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS	0,00	220,00 D	0,00	0,00	220,00 D
5.2.3.1.2.01.99.002	DOACOES DE BENS MOVEIS	0,00	220,00 D	0,00	0,00	220,00 D
5.2.3.1.2.02.0.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	5.327,89 D	3.171,40	0,00	8.499,29 D
5.2.3.1.2.02.01.000	CONSUMO POR REQUISIÇÃO	0,00	5.327,89 D	3.171,40	0,00	8.499,29 D
6.0.0.0.0.0.0.000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	0,00	59.292,20 C	0,00	7.403,00	66.695,20 C
6.1.0.0.0.0.0.000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	0,00	59.116,20 C	0,00	7.403,00	66.519,20 C
6.1.3.0.0.0.0.000	MUTAÇÕES ATIVAS	0,00	59.116,20 C	0,00	7.403,00	66.519,20 C
6.1.3.1.0.0.0.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	59.116,20 C	0,00	7.403,00	66.519,20 C
6.1.3.1.1.00.0.000	AQUISIÇÕES DE BENS	0,00	59.116,20 C	0,00	7.403,00	66.519,20 C
6.1.3.1.1.02.0.000	BENS MOVEIS	0,00	59.116,20 C	0,00	7.403,00	66.519,20 C
6.1.3.1.1.02.01.000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	54.765,50 C	0,00	0,00	54.765,50 C
6.1.3.1.1.02.01.001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	54.765,50 C	0,00	0,00	54.765,50 C
6.1.3.1.1.02.02.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	4.350,70 C	0,00	7.403,00	11.753,70 C
6.1.3.1.1.02.02.001	ENTRADA DE ALMOXARIFADO	0,00	4.350,70 C	0,00	7.403,00	11.753,70 C
6.2.0.0.0.0.0.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	176,00 C	0,00	0,00	176,00 C
6.2.3.0.0.0.0.000	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	176,00 C	0,00	0,00	176,00 C
6.2.3.2.0.0.0.000	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	176,00 C	0,00	0,00	176,00 C
6.2.3.2.8.00.0.000	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	0,00	176,00 C	0,00	0,00	176,00 C
6.2.3.2.8.01.0.000	REVERSAO DA DEPRECIACAO	0,00	176,00 C	0,00	0,00	176,00 C
6.2.3.2.8.01.99.000	OUTRAS REVERSOES DA DEPRECIACAO	0,00	176,00 C	0,00	0,00	176,00 C
TOTAL		0,00	0,00	40.383.543,02	40.383.543,02	0,00

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil/Organizador do IPACI
Em Exercício
CRC ES - 016170/P

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Artigo 53, Inciso III LRF

Bimestre: MARÇO/ABRIL/ 2010

RREO Anexo VI (LRF art. 53, inciso III)

R\$1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/12/2009 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-	-	-
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c-a)
Valor		R\$ -	R\$ -
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			R\$ -
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	R\$ 220.082.860,80	R\$ 220.082.860,80	R\$ 220.082.860,80
Deduções (VIII)	R\$ 49.347.387,72	R\$ 50.623.571,75	R\$ 52.824.313,28
Ativo Disponível	R\$ 2.271.832,96	R\$ 2.492.206,47	R\$ 7.429,71
Investimentos	R\$ 47.111.633,21	R\$ 48.131.365,28	R\$ 52.816.883,57
Haveres Financeiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ (36.078,45)	R\$ -	R\$ -
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII- VIII)	R\$ 170.735.473,08	R\$ 169.459.289,05	R\$ 167.258.547,52
PASSIVO RECONHECIDOS (X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	R\$ 170.735.473,08	R\$ 169.459.289,05	R\$ 167.258.547,52

Fonte: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP - Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em Setembro de 2009.

OBS: Os R. P. Processados, inscritos em 31/12/2009, foram pagos neste 1º bimestre de 2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Dalmo Costa Beber

Diretor Contábil Orçamentário em Exercício

CRC-ES 016170/P

Geraldo Alves Henrique

Presidente Executivo do IPACI

CPF: 015.198.777-73

IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Artigo 53, Inciso II da LRF

Bimestre: MARÇO/ABRIL/ 2010

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS		Previsão Inicial	Previsão Atualizada		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		R\$ 10.840.245,00	R\$ 10.840.245,00	R\$ 1.794.465,05	R\$ 3.640.587,07
RECEITAS CORRENTES		R\$ 10.837.545,00	R\$ 10.837.545,00	R\$ 1.794.465,05	R\$ 3.640.587,07
Receitas de Contribuições dos Segurados		R\$ 6.387.775,00	R\$ 6.387.775,00	R\$ 859.215,13	R\$ 1.889.452,73
Pessoal Civil		R\$ 6.387.775,00	R\$ 6.387.775,00	R\$ 859.215,13	R\$ 1.889.452,73
Ativo		R\$ 6.293.497,00	R\$ 6.293.497,00	R\$ 843.896,18	R\$ 1.860.942,07
Inativo		R\$ 82.273,00	R\$ 82.273,00	R\$ 12.311,77	R\$ 23.091,12
Pensionista		R\$ 12.005,00	R\$ 12.005,00	R\$ 3.007,18	R\$ 5.419,54
Pessoal Militar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Contribuição		R\$ 59.565,00	R\$ 59.565,00	R\$ 9.553,21	R\$ 19.775,24
Receita Patrimonial		R\$ 4.370.981,00	R\$ 4.370.981,00	R\$ 918.902,35	R\$ 1.719.014,79
Receitas Imobiliárias		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários		R\$ 4.368.481,00	R\$ 4.368.481,00	R\$ 918.902,35	R\$ 1.719.014,79
Outras Receitas Patrimoniais		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes		R\$ 19.224,00	R\$ 19.224,00	R\$ 6.794,36	R\$ 12.344,31
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		R\$ 16.224,00	R\$ 16.224,00	R\$ 4.626,62	R\$ 9.119,45
Demais Receitas Correntes		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.167,74	R\$ 3.224,86
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -

Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 9.865.988,00	R\$ 9.865.988,00	R\$ 9.865.988,00	R\$ 1.975.789,51	R\$ 2.799.761,12	R\$ 3.374.509,56		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS: (III) = (I + II)	R\$ 20.706.233,00	R\$ 20.706.233,00	R\$ 20.706.233,00	R\$ 3.770.254,56	R\$ 6.440.348,19	R\$ 6.915.956,36		
DESPESAS	Dotação Inicial			Dotação Atualizada		Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre 2009		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	R\$ 17.553.669,00	R\$ 17.553.669,00	R\$ 17.553.669,00	R\$ 1.561.261,14	R\$ 3.042.443,97	R\$ 2.720.773,16		
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.974.669,00	R\$ 3.974.669,00	R\$ 3.974.669,00	R\$ 151.388,14	R\$ 299.949,23	R\$ 242.296,67		
Despesas Correntes	R\$ 3.514.669,00	R\$ 3.514.669,00	R\$ 3.514.669,00	R\$ 151.388,14	R\$ 299.638,23	R\$ 234.478,67		
Despesas de Capital	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ -	R\$ 311,00	R\$ 7.818,00		
PREVIDÊNCIA	R\$ 13.579.000,00	R\$ 13.579.000,00	R\$ 13.579.000,00	R\$ 1.409.873,00	R\$ 2.742.494,74	R\$ 2.478.476,49		
Pessoal Civil	R\$ 13.079.000,00	R\$ 13.079.000,00	R\$ 13.079.000,00	R\$ 1.409.873,00	R\$ 2.742.494,74	R\$ 2.478.476,49		
Aposentadorias	R\$ 8.671.000,00	R\$ 8.671.000,00	R\$ 8.671.000,00	R\$ 906.408,46	R\$ 1.781.533,44	R\$ 1.599.442,13		
Pensões	R\$ 2.501.000,00	R\$ 2.501.000,00	R\$ 2.501.000,00	R\$ 279.052,04	R\$ 535.575,54	R\$ 454.555,83		
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 1.907.000,00	R\$ 1.907.000,00	R\$ 1.907.000,00	R\$ 224.412,50	R\$ 425.385,76	R\$ 424.478,53		
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (V)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 5.908,84	R\$ 12.917,08	R\$ 16.398,24		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV - V)	R\$ 17.618.669,00	R\$ 17.618.669,00	R\$ 17.618.669,00	R\$ 1.567.169,98	R\$ 3.055.361,05	R\$ 2.737.171,40		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	R\$ 3.087.564,00	R\$ 3.087.564,00	R\$ 3.087.564,00	R\$ 2.203.084,58	R\$ 3.384.987,14	R\$ 4.178.784,96		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	2009		Até o Bimestre 2009
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Plano Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Formação de Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Plano Previdenciário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					R\$ 3.087.564,00
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	R\$ -	R\$ 6.654,14	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Março/Abril - 2010	Março/Abril - 2009	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.654,14		R\$ 7.429,71	R\$ 2.678,34
INVESTIMENTOS		R\$ 51.159.815,50		R\$ 52.816.883,57	R\$ 42.783.778,09
OUTROS BENS E DIREITOS		R\$ 193.265,68		R\$ 197.497,28	R\$ 136.816,60
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS CORRENTES (VIII)	R\$ 9.865.988,00	R\$ 9.865.988,00	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
Receitas de Contribuições	R\$ 9.805.988,00	R\$ 9.805.988,00	R\$ 1.975.789,51	R\$ 2.799.761,12	R\$ 3.374.509,56
Patronal	R\$ 9.352.073,00	R\$ 9.352.073,00	R\$ 1.967.750,00	R\$ 2.790.628,94	R\$ 3.331.703,99
Pessoal Civil	R\$ 9.352.073,00	R\$ 9.352.073,00	R\$ 1.869.360,15	R\$ 2.677.400,27	R\$ 2.934.049,56
Ativo	R\$ 9.352.073,00	R\$ 9.352.073,00	R\$ 1.869.360,15	R\$ 2.677.400,27	R\$ 2.934.049,56

Inativo	R\$ -							
Pensionista	R\$ -							
Pessoal Militar	R\$ -							
Ativo	R\$ -							
Inativo	R\$ -							
Pensionista	R\$ -							
Para Cobertura de Déficit atuarial	R\$ 1.000,00							
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ 452.915,00	R\$ 113.228,67	R\$ 397.654,43					
Receita Patrimonial	R\$ -							
Receita de Serviços	R\$ -							
Outras Receitas Correntes	R\$ 60.000,00	R\$ 9.132,18	R\$ 42.805,57					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	R\$ -							
Alienação de Bens	R\$ -							
Amortização de Empréstimos	R\$ -							
Outras Receitas de Capital	R\$ -							
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	R\$ -							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA -	R\$ 9.865.988,00	R\$ 1.975.789,51	R\$ 2.799.761,12	R\$ 3.374.509,56				
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS								
ADMINISTRAÇÃO (XII)	R\$ 65.000,00	R\$ 5.908,84	R\$ 12.917,08	R\$ 16.398,24				
Despesas Correntes	R\$ 65.000,00	R\$ 5.908,84	R\$ 12.917,08	R\$ 16.398,24				
Despesas de Capital	R\$ -							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA -	R\$ 65.000,00	R\$ 5.908,84	R\$ 12.917,08	R\$ 16.398,24				

Dalmo Costa Beber

Diretor Contábil Orçamentário em Exercício

Geraldo Alves Henrique

Presidente Executivo do IPACI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MAITINO INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 032/2008, com validade até 15/07/2008, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaises, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na Rua Joana Payer, nº28, Galpão D – Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 2629

COMUNICADO

CLINICA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 052/2010, com validade até 04/05/2014, para atividade de laboratório de análises clínicas e radiologia, situada à Av. Francisco Lacerda de Aguiar nº 22 1º andar, salas 101/102 – Gilberto Machado- Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 2631

COMUNICADO

M. F. NEVES FILHO ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 012/2010, com validade até 24 de março de 2014, para a atividade de estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucata metálica, situada na Av. Theodorico Ferraço nº 228 – Gilson Carone – Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF 2609

COMUNICADO

DUARTE E POLONINE LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença Única nº 023/2010, com validade até 22 de abril de 2014, para atividade de panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Dr. Almicar Figliuzzi nº 08 - Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF 2637

COMUNICADO

METRAGE GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Lucinia Braga Machado nº 114 – Abelardo Machado- Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 2638

COMUNICADO

LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME MEE, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 054/2008 com validade até 26 de março de 2014, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinário com pintura, situada na Rua João Mucelini nº 61 – Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 2616

COMUNICADO

MOULIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença Única nº103/2009, com validade até 14/12/2013, para a atividade de Comércio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares), situada na Rua Jerônimo Ribeiro, nº 71 – Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF 2620

COMUNICADO

ITAPEMIRIM METALÚRGICA LTDA. - ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de, fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios, com tratamento térmico e/ou gavanotécnico e/ou fundição, situada no Distrito Industrial Lauro Lemos Junior, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 2627



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim